

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 2 – 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Súmula: Autoriza o remanejamento orçamentário de obras para custeio e transposição do orçamento de materiais e medicamentos das unidades FUNEAS para o Centro de Distribuição, junto à Sede Administrativa da FUNEAS.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 2/2023, tomada em sessão extraordinária de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza o remanejamento orçamentário das rubricas de obras para as rubricas de custeio no orçamento do exercício de 2023 da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná-FUNEAS, conforme tabela abaixo:

HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL (INVESTIMENTOS)			
DESCRIÇÃO OBJETO	Classificação da Despesa	Descrição – Classificação da Despesa	Custo Total
Reforma da Santa Casa de Misericórdia de Paranaguá, que incorporada ao Hospital Regional do Litoral para transformação em Ambulatório Médico de Especialidades	4.4.90.51.01	Construção, Instalação, Ampliação e Reforma Bens Patrimonial.	7.003.527,47
Construção, reforma, ampliação e adequação para funcionamento da Maternidade do Hospital Regional do Litoral	4.4.90.51.01	Construção, Instalação, Ampliação e Reforma Bens Patrimonial.	7.004.861,05
HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA (CUSTEIO)			
Adequações para atendimento do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária	3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	162.678,83
HOSPITAL DA ZONA NORTE DE LONDRINA (CUSTEIO)			
Adequações de acessibilidade e de prevenção de incêndio para atendimento do Corpo de Bombeiros e de adequações na Central de Materiais Estéreis devido à instalação de nova autoclave	3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.164.330,90
HOSPITAL DA ZONA SUL DE LONDRINA (CUSTEIO)			
Adequações de acessibilidade e de prevenção de incêndio para atendimento do Corpo de Bombeiros	3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.277.389,95
TOTAL			19.612.788,20

Art. 2.º Autoriza a transposição de saldos do orçamento de 2023 das unidades sob gestão da FUNEAS, para a unidade CD-Centro de Distribuição FUNEAS, conforme tabela abaixo:

UNIDADES	DESCRIÇÃO				CENTROS DE CUSTOS	
					INSUMOS/MAT.HO SP	MEDICAMENTOS
CD	INSUMOS/MAT HOSP	3.3.90.30.36	MEDICAMENTOS	3.3.90.30.09	29.198.799,90	24.325.415,80
TOTAIS					29.198.799,90	24.325.415,80
TOTAL GERAL						53.524.215,70

Art. 3.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.